

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal Segurança Pública (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), NA AV RUI BARBOSA, NO BAIRRO CENTRO.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Rui Barbosa, Centro, próximo à esquina da loja Móveis Linhares.

A medida se faz necessária para garantir a segurança de pedestres e motoristas, principalmente em um ponto de grande movimentação de veículos e transeuntes. A instalação do quebra-molas contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e promovendo maior segurança no local.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003700330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 15/08/2025 13:10

Checksum: **5FBCB1E185BA2AD6CEC827B75ED879F2DA3A05E4E6BEF4BA86DF43D2A6B660F0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310037003700330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.